



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 498, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Prorroga o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIANA SANTANA PRADO LIMA, Assistente em Administração.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.026925/2022-39, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIANA SANTANA PRADO LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2143193, para exercer as atividades laborais vinculadas ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, em regime integral, no período de 10 de outubro de 2025 a 10 de abril de 2027, em Montreal, no Canadá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 498/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 08 de Outubro de 2025.*